PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

Considerando o teor do oficio nº.022/2019/3ªPJ-TP, noticiando a abertura de Procedimento Preparatório nº.MPMG-0694.19.000008-3, com fito de apurar a notícia de possíveis irregularidades cometidas no Município de Santana da Vargem no processo seletivo simplificado nº.01/2018 para o preenchimento de vagas de emprego, porquanto teria havido privilégio a pessoas que já trabalhavam no Município;

Considerando a Recomendação Administrativa nº.01/2019, recomendando a abstenção de realização de contratação em dissonância com ordenamento jurídico e, ainda, a anulação integral do Procedimento Seletivo Simplificado nº.01/2018, o qual estará sendo realizado, através de Decreto Municipal;

Considerando que a Administração Pública Municipal, pode rever os seus atos e ainda declarando-os nulos, consoante dispõem as súmulas 356 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e o artigo 53 da Lei Federal nº. 9.784/99, que trata sobre o processo administrativo federal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI c/c art.79, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica anulado integralmente o Processo Seletivo Simplificado nº.01/2018 da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, realizado para seleção de pessoal para contratações temporárias, em caráter de urgência, visando atender à necessidade de excepcional interesse público em cargos de seu quadro de servidores e de reserva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de janeiro de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal